



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0219 DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (o) servidor (a), **ANDREIA MARIA DA SILVA COSTA**, matrícula n.º **13524**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a **01/07/2025** a **28/09/2025**, conforme Processo n.º **7054/2025**.

Registra-se, Publique-se Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS